



CONSTITUIÇÃO DA MESA ELEITORAL DO PESSOAL NÃO DOCENTE | CG 23-27

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Artigo 6.º do Regulamento Eleitoral para a eleição dos representantes no Conselho Geral, convoco o **corpo eleitoral do pessoal não docente** para uma reunião a realizar no dia **20 de novembro de 2023**, às **18h30**, no **auditório da ES Romeu Correia**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações sobre o processo eleitoral.
2. Eleição da mesa da Assembleia Eleitoral.

Feijó, 15 de novembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)